**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica aprovado o Cronograma de Reuniões Ordinárias do COMDRATER para o exercício de 2026.

Art. 2º- As reuniões ordinárias serão realizadas bimestralmente, mantendo o formato anteriormente deliberado pelo Conselho.

Art. 3º- As reuniões ocorrerão, ordinariamente, na última terça-feira dos meses previstos, às 19h00min.

Art. 4º- O local de realização das reuniões será definido previamente pela Presidência e comunicado aos conselheiros com a devida antecedência.

Art. 5º- Para o exercício de 2026, as reuniões ordinárias ocorrerão nas seguintes datas:

· 24 de fevereiro de 2026;

· 28 de abril de 2026;

· 30 de junho de 2026;

· 25 de agosto de 2026;

· 27 de outubro de 2026;

· 08 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. A reunião prevista para o mês de dezembro ocorrerá excepcionalmente na segunda semana do mês, na terça-feira, com a finalidade de encerramento do calendário anual de atividades.

Art. 6º- Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas na forma prevista no Regimento Interno.

Art. 7º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 24 de fevereiro de 2026.

EMERSON AMORIM

Presidente do COMDRATER

Publicado por: Wescley Silva
Código identificador: 5f8cddaf-6742-4873-9119-d54a3ac8418d

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 003/2026 - CMDPCD

**RESOLUÇÃO Nº 003/2026 - CMDPCD**

**SÚMULA:** Aprova o Termo de Aceite e Plano de Ação referente a deliberação 005/2026 do Conselho Estadual dos Direitos da pessoa com Deficiência do Paraná – COEDE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.941 de 05 de agosto de 2005, conforme deliberação em Reunião Extraordinária em data de 17 de abril de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Aceite e **Plano de Ação** referente à **Deliberação nº 005/2026** do **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná – COEDE**, destinado ao incentivo e fortalecimento das **Políticas Públicas de Garantia e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência** no Município de Ibiporã, no valor de **R$ 62.053,23 (Sessenta e dois mil, cinquenta e três reais e vinte e três centavos)**.



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-17T19:00:00-0300

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 17 de abril de 2026.

**Paulo Silvério Pereira**

**Presidente do CMDPCD**

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 851ecd38-dac6-4195-ab33-177744f0ae2d

## RESOLUÇÃO Nº 005/2026 - CMDM

**RESOLUÇÃO Nº 005/2026 - CMDM**

**SÚMULA: Institui membros para compor a Comissão Permanente de Garantia de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ibiporã.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.848/2016 de 18 de outubro de 2016, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 06 de abril de 2026,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Instituir membros para compor a Comissão Permanente de Garantia de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ibiporã, conforme segue:

Maíra Damazio Bruna (governamental);

Lorraine Frois da Silva (governamental);

Karoline Marques Araújo (não governamental);

Camila Villas Boas (não governamental).

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 06 de abril de 2026.

**KAROLINE MARQUES ARAÚJO**

Presidente do CMDM

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 48910926-4bb9-46c8-82f5-dff4b2080e96

## RESOLUÇÃO Nº 007/2026 - CMDM

**RESOLUÇÃO Nº 007/2026 - CMDM**

**SÚMULA: Institui membros para compor a Comissão de Orçamento e Gerenciamento do Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ibiporã.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.848/2016 de 18 de outubro de 2016, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 06 de abril de 2026,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Instituir membros para compor a Comissão de Orçamento e Gerenciamento do Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ibiporã, conforme segue:



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-17T19:00:00-0300